

Unidades Curriculares do novo plano de estudos	Disciplinas do anterior plano de estudos
Biologia Molecular	Biologia Molecular.
Bioquímica II	Bioquímica II.
Hematologia Clínica II	Métodos em Hematologia II.
Microbiologia Clínica II	Métodos em Microbiologia II.
Patologia Clínica II	Patologia Clínica II.
Imunologia	Imunologia.
Imunologia Clínica	Métodos em Imunologia.
Microbiologia Clínica III	Virologia.
Opção	(2).
Química Clínica I	Métodos em Química Clínica I.
Saúde Pública	—
Farmacotoxicologia	Farmacologia (1).
Genética Humana	Genética Humana.
Imunohemoterapia	Métodos em Imunohemoterapia.
Parasitologia Clínica	Métodos em Parasitologia.
Química Clínica II	Métodos em Química Clínica II.
Gestão e Qualidade em Análises Clínicas e Saúde Pública.	Gestão em Análises Clínicas.
Investigação Aplicada em Análises Clínicas e Saúde Pública I.	Investigação Aplicada I.
Estágio I e Estágio II	Estágio.
Investigação Aplicada em Análises Clínicas e Saúde Pública II.	Investigação Aplicada II.
Estágio III	—

(1) Apenas durante transição
 (2) Qualquer disciplina do anterior plano de estudos não prevista no plano de equivalências. No caso de existir mais de uma disciplina nestas condições, será utilizada a que tiver maior classificação

201820559

Deliberação n.º 1485/2009

Ao abrigo do disposto na alínea e) do art. 17.º, dos Estatutos da Universidade do Algarve, homologados pelo despacho n.º 31/ME/89, de 8 de Março, com as alterações constantes do Despacho Normativo n.º 2/2001, de 11 de Dezembro de 2000, publicado no *Diário da República* de 12 de Janeiro de 2001, nomeadamente nos artigos 8.º e 17.º, o Senado, através da Secção de Ensino Universitário, em reunião do dia 14 de Janeiro de 2009, decidiu o constante no articulado que se segue:

1.º

Adequação

1 — A Universidade do Algarve, através da Faculdade de Economia, adequa o curso de mestrado em Contabilidade ao regime jurídico fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho.

2 — Em resultado desta adequação a Universidade do Algarve, através da Faculdade de Economia, confere o grau de mestre em Contabilidade e ministra o 2.º ciclo de estudos a ele conducente.

2.º

Organização e duração do curso

1 — O curso de mestrado em Contabilidade, adiante simplesmente designado por curso, organiza-se em unidades de crédito, de acordo com o sistema europeu de transferência de créditos (ECTS).

2 — O curso terá 120 ECTS, e tem a duração máxima de 2 anos curriculares, compreendendo respectivamente:

- a) Um curso de especialização, correspondente a 3 quadrimestres curriculares e a um total de 60 ECTS, o qual, após aproveitamento, confere um diploma de especialização em Contabilidade;
- b) Elaboração de dissertação de natureza científica, correspondente a um ano curricular e a um total de 60 ECTS.

3.º

Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos do curso são os constantes do formulário em anexo à presente deliberação, e foi elaborado nos termos das normas técnicas constantes do Despacho n.º 10543/2005, de 11 de Maio, da Direcção-Geral do Ensino Superior.

4.º

Habilitações de acesso

1 — Poderão candidatar-se ao curso de Mestrado em Contabilidade:

- a) Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal;
- b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo;
- c) Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objectivos do grau de licenciado;
- d) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos.

5.º

Normas Regulamentares do Curso

As matérias respeitantes à organização e funcionamento do curso reger-se-ão pelo disposto no Regulamento de Cursos de Actualização, Aperfeiçoamento, Especialização e Formação Especializada e de Programas de Formação Avançada da Universidade do Algarve, aprovado Por despacho reitoral de 8 de Junho de 2007, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 164, de 27 de Agosto.

6.º

Entrada em funcionamento

A presente deliberação aplicar-se-á a partir do ano lectivo de 2009/2010.

20 de Maio de 2009. — A Directora, *Julieta Mateus*.

Anexo

Formulário

1. Estabelecimento de ensino: Universidade do Algarve
2. Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Faculdade de Economia
3. Curso: Contabilidade
4. Grau ou diploma: Mestre
5. Área científica predominante do curso: Contabilidade
6. Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120
7. Duração normal do curso: Três quadrimestres para parte curricular e um ano para dissertação
8. Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): Não aplicável
9. Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Contabilidade	C	82,5	15
Finanças	FN	7,5	-
Gestão Geral	GG	10	-
Auditoria	A	5	-
<i>Total</i>		105	15

10 — Observação:

Para os alunos que queiram fazer apenas o curso de Especialização em Contabilidade, em qualquer dos Ramos, o número total de ECTS será de 60: 37,5 em Contabilidade (incluídos os 15 ECTS das unidades curriculares optativas), 7,5 em Finanças, 10 em Gestão Geral e 5 em Auditoria.

11. Plano de Estudos

Universidade do Algarve**Faculdade de Economia****Curso de 2.º Ciclo em Contabilidade****Mestre em Contabilidade****Contabilidade****1.º Quadrimestre Curricular****QUADRO N.º 2**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Contabilidade Financeira e Fiscalidade. . .	C	Quadrimestral	140	12 T+6 TP+18 OT+3 O	5 ECTS	-
História e Teoria da Contabilidade.	C	Quadrimestral	140	12 T+6 TP+18 OT+3 O	5 ECTS	-
Auditoria e Revisão	A	Quadrimestral	140	12 T+6 TP+18 OT+3 O	5 ECTS	-

2.º Quadrimestre Curricular**QUADRO N.º 3**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Reporte e Relato Financeiro.	C	Quadrimestral	210	12 T+12 TP+24 OT+3 O	7,5 ECTS	-
Contabilidade de Gestão	CN	Quadrimestral	140	12 T+6 TP+18 OT+3 O	5 ECTS	-
Finanças Empresariais	FN	Quadrimestral	210	12 T+12 TP+24 OT+3 O	7,5 ECTS	-

3.º Quadrimestre Curricular**QUADRO N.º 4**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Controle de Gestão e Desempenho	GG	Quadrimestral	280	12 T+12 TP+24 OT+3 O	10 ECTS	-
Contabilidade Financeira Avançada.	C	Quadrimestral	210	12 T+12 TP+24 OT+3 O	7,5 ECTS	Optativa
Contabilidade de Grupos Empresariais. . .	C	Quadrimestral	210	12 T+12 TP+24 OT+3 O	7,5 ECTS	Optativa
Contabilidade Pública e Autárquica.	C	Quadrimestral	210	12 T+12 TP+24 OT+3 O	7,5 ECTS	Optativa
Contabilidade Bancária e Seguradora . . .	C	Quadrimestral	210	12 T+12 TP+24 OT+3 O	7,5 ECTS	Optativa

2.º Ano Curricular**QUADRO N.º 5**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Dissertação.	C	Anual	1680	5 S+100 TC+100 OT	60 ECTS	-

201820567

Deliberação n.º 1486/2009

Ao abrigo do disposto na alínea e) do artigo 17.º, dos Estatutos da Universidade do Algarve, homologados pelo despacho n.º 31/ME/89, de 8 de

Março, com as alterações constantes do Despacho Normativo n.º 2/2001, de 11 de Dezembro de 2000, publicado no *Diário da República* de 12 de Janeiro de 2001, nomeadamente nos artigos 8.º e 17.º, o Senado, através da